



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 26/2020**

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO COMBATE À COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal,*

### **RESOLVE:**

Considerando a declaração de pandemia decorrente da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabeleceu uma série de medidas profiláticas a serem adotadas pela Administração Pública, a fim de evitar a propagação dos agentes infecciosos do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 23, de 23 de março de 2020 que declarou estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando o art. 11 do decreto nº 23/2020 que autoriza o remanejamento de servidores entre secretarias ainda que sejam diversas as funções exercidas, observada a área de conhecimento, bem como a capacidade mínima e aptidão do servidor para a realização do serviço;

**RESOLVE:**



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 1º Designar os servidores efetivos NELZA CARNEIRO DE SANTNA, inscrita no CPF 826.835.146-20, exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 02 de julho de 2020, enquanto houver necessidade, em decorrência da declaração de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, conforme decreto nº 23, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 01 de julho de 2020.*

*JOÃO CARLOS BATISTA BORGES*  
*Prefeito M. Augusto de Lima*

